PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

11
36/68

LEI Nº 95/68

De 26 de Dezembro de 1.968

Suplementa várias vérbas do orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉRIÇO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessões extraordinárias do dia 23 de Dezembro de 1.968, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr$.95.710,00 (noventa e cinco mil setecentos e deis cruzeiros novos), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

CÓDIGOS	HISTÓRICOS	IMPORTÂNCIA
	PODER LEGISLATIVO	
004 - 311100 - IV	Pessoal Civil Abono Especial	10,00
	PODER EXECUTIVO	
038 - 311116 - I	Pessoal Civil Vencimentos Contador-Lançador	200,00
039 - II	Salarios de Contratados	200,00
040 - III	13º Salarios	200,00
041 - 311111 I	Pessoal Civil Vencimentos Tesoureiro-Secretário	200,00
042 - II	13º Salario	200,00
043 - 311112 I	Pessoal Civil Vencimentos do Fiscal	100,00
044 - II	13º Salario	100,00
045 - 311110 I	Pessoal Civil Vencimentos de Servente	200,00
053 - 313010 III	Publicação Serviços de Terceiros	1.000,00
083 - 411294	Obras Publicas Pavimentação Guias e Sargetas	70.000,00
085 - 411395	Obras Publicas Construçao Praças e Jardins	4.000,00
094 - 312091 I	Material de Consumo Aquisição Impressos, livros etc.	300,00
101 - 325091	Salario Familia Para pagamento de Salarios Familia	1.000,00
102 - 411391	Obras Publicas Construção Rede de Agua e Esgotos	17.000,00
104 - 311192 I	Pessoal Civil Salario de Mensalista	1.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito complementar será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, e excesso de arrecadação verificado nas seguintes rubricas do orçamento vigente:-

CÓDIGOS	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
012 - 13100 I	Receita Industrial Taxa de Consumo de Agua	700,00
016 - 14100	Transferências Correntes Cota Parte do Fundo Participação dos Municipios	15.000,00
017 - 14200	Retorno Cota Parte do Imposto Terri-	

Fls 12
96/68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES VÉRBAS

CÓDIGOS		HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
086 - 411590		Obras Publicas Construção Prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal	50.000,00
116 - 313093	II	Serviços de Terceiros Extengão,melhoramentos da rede e remoção de postes	10.000,00

Artigo 3º - Ésta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense,aos 26 (vinte e seis) dias do mes de Dezembro de 1.968 (mil novecentos e sessenta e oito).

Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando [illegible] Zaniolo
Secretário

Registrada as folhas nº 160 e 161 do livro competente nº 1 (hum).